



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

C.M.V.R

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.587	009	Re

LEI MUNICIPAL Nº 4.587

EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO SANTANA NUNES (CHAMURRO), A PONTE LOCALIZADA NA AV. SANTA EDWIRGES SOBRE O CÔRREGO CAFUÁ, NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Santana Nunes (Chamurro), a ponte localizada na Av. Santa Edwirges sobre o Córrego Cafuá, no Conjunto Habitacional Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 2009.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 153/08
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

12:22 24/04/2009 018353 C.M.V.R

